Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 6 de julho de 2013 - nº 1507 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 40 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.843/13. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/13. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para recuperação de ponte na curva do S, no Bairro do Portão, em atendimento ao Convênio CMIL 006/630/13 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela CPL, na qual julgou a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 196/197, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e de acordo com a manifestação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente,AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de julho de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 05 de julho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 22.183/13 - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa **INOVATT COMERCIAL LTDA.**, no Processo n.º 40.783/12 – Pregão Eletrônico n.º 152/12, cujo objeto trata de Registro de Preços para eventual aquisição de kit escolar, destinado ao uso dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **- NOTIFICAÇÃO -** Conforme constante nos autos, a empresa supramencionada ao participar do certame do Processo e Pregão em referência, foi declarada vencedora dos Lotes: **01, 02 ,03 ,04** e **05**, ainda que aprovadas as amostras, adjudicado e homologado, bem como dado publicidade dos mencionados atos administrativos, solicitou a desclassificação de sua proposta, alegando preços inexequíveis que a impedia quanto ao cumprimento da entrega; Considerando que tal ocorrência gerou transtornos nos procedimentos processuais, ensejando o retardamento da execução de seu objeto, visto a necessidade de uma nova negociação com as colocadas remanescentes; Caracterizando tais fatos infração ao artigo 7ª da Lei do Pregão; Diante do exposto e demais elementos dos autos, para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa, fica concedido o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta que se dará no dia 06/07/2013 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas na Lei 10.520/02, subsdiada pela Lei n.º 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de julho de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.225/2013. Pregão Eletrônico n.º 066/2013. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputador completo, monitor e nobreak, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.301/303), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 066/2013, referente ao objeto em epígrafe,com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - MAPPE BRASIL LTDA ME., para o lote 02 (R$ 377,00); - MECANOGRÁFICA & LASER LTDA EPP., para o lote 03 (R$ 179,25); O Lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de julho de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de julho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 21.242/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/13**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/07/2013 ÀS 8h25m.ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/07/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ouwww.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de julho de 2.013.Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: PROCESSO N.º 19.823/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de execução deMicro Revestimento asfáltico e Lama Asfáltica, em vias públicas do Município de Atibaia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, destinado ao uso do Gabinete, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 12 de agosto de 2.013, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala B - Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de julho de 2.013.Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 14.062/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/13**. OBJETO:Contratação de assistência técnica para os consultórios odontológicos da Rede de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia, para realização de serviços de instalação, manutenção preventiva e manutenção técnica (consertos / reabilitação eventual) dos equipamentos, periféricos odontológicos e compressores, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 22 de julho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de julho de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 18.815/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de persiana, bandô, divisória e porta, e remanejamento (retirada e colocação) de divisória, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 24 de julho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de julho de 2.013.Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 19.430/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Defesa Civil do Município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 25 de julho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital na integra está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de julho de 2.013.Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.649/2013. Pregão Presencial n.º 034/2013. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto:Registro de preços para eventual prestação de serviço de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização), destinado a frota de veículos e equipamentos desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO.Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata nº 112/2013 (fls.233/236), pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante TERRA PRETA REFORMADORA, COMÉRCIO DE PNEUS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA e, em ato contínuo,DESCLASSIFICO a licitante AMBIENTAL PNEUS LTDA EPP classificada em 1º lugar para o lote 01 do Pregão em epígrafe, declarando FRACASSADO o presente lote. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 01 dias do mês de julho de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04de julho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 7.928/11– TOMADA DE PREÇOS Nº 006/12 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Shop Signs Obras e Serviços Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo.– VIGÊNCIA : 30 dias. – ASSINATURA: 29/05/2013. **PROCESSO N.º 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Alcione Lopes Teixeira. - OBJETO: Prorrogação de prazo.– VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 111.360,00. –ASSINATURA: 03/06/2013. **PROCESSO N.º 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: José Luiz Teixeira Filho. - OBJETO: Prorrogação de prazo.– VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 80.000,00. –ASSINATURA: 03/06/2013. **PROCESSO N.º 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 225.080,00. –ASSINATURA: 03/06/2013. **PROCESSO N.º 540/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/10 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo e revisão de preços.– VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 1.308.000,00. –ASSINATURA: 17/06/2013. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 25/06/2013 a 02/10/2013. – VALOR : R$ 544.135,01. – ASSINATURA: 21/06/2013. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA : 25/06/2013 a 02/10/2013. – VALOR : R$ 256.163,53. – ASSINATURA: 21/06/2013. **PROCESSO N° 14.306/12– TOMADA DE PREÇOS Nº 007/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Cem Dez Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global,

Poder Executivo

com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do Terminal Rodoviário no Bairro do Portão – Atibaia/SP. – VIGÊNCIA : 14 meses. – VALOR : R$ 986.768,45. – ASSINATURA: 26/06/2013. **PROCESSO N.º 01.610/13 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/13 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Viação Atibaia São Paulo Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo.– VIGÊNCIA : 06 meses. – VALOR : R$ 1.973.877,75. –ASSINATURA: 27/06/2013. **PROCESSO N.º 19.873/13 – INEXIGIBILIDADE N.º 028/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Viação Atibaia São Paulo Ltda. - OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para atendimentos aos servidores desta Prefeitura. – VIGÊNCIA : 12 meses. – VALOR : R$ 1.396.263,60. – ASSINATURA: 01/07/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de julho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 07.928/11 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/12 - Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra coberta na EMEIF Dr. José Aparecido Franco – CTB – Atibaia/SP. À empresa - **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. EPP - NOTIFICAÇÃO -** Conforme constante dos autos a empresa ora contratada foi notificada, em diversas ocasiões, por práticas de irregularidades na execução das obras do objeto em epígrafe. Apresentada justificativas sob argumentos de fiel cumprimento ao inicialmente licitado e saneamento das irregularidades, teve suas alegações acolhidas pela área técnica, eximindo-a das possíveis sanções a serem lhe aplicadas. Ocorre, no entanto, que de acordo com relato da área técnica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente às fls. 1163/1167, a empresa não cumpriu o proposto em suas alegações, bem como o pactuado no Contrato Administrativo nº 102/12,praticando em suma as seguintes irregularidades: a) ausência de profissional dirigindo os serviços "in loco", dificultando a conclusão satisfatória da obra; b) telhas borradas em sua parte inferior; c) trinca na junção entre a laje do palco e o seu apoio, reparo insatisfatório; d) desalinhamento das calhas; e) não foram apresentadas as especificações das telhas, tanto do material constituinte das mesmas como os produtos utilizados em sua pintura em conformidade com o solicitado; f) não foi apresentado um parecer sobre a necessidade de utilização de tirantes horizontais nos arcos, sonforme solicitado pela fiscalização; g) falta melhorar os acabamentos dos pilares externos e internos; h) falta colocação de cantoneira metálica para melhorar o acabamento entre cobogós e tesouras em arco, entre outros itens. Caracterizando tais fatos infração ao artigo 78, incisos I, II, VII e VIII da Lei de Licitações. Diante do exposto e demais elementos dos autos, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 06/07/13 (sábado) no DOE e Impresna Oficial da Estância de Atibaia, para que a empresa apresente **defesa prévia** acerca das irregularidades na execução da obra, sob pena de ser lhe aplicada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, conjugado com a cláusula 19ª do Contrato Administrativo nº 102/12, ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição. Secretaria de Administração, 04 de julho de 2013. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos - Alexandre Gonçalves Ramos - Secretário de Administração Interino. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de julho de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva -Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 734/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/13. **OBJETO: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para fechamento e revitalização do entorno do Balneário – Fase II – Parque das Águas - Atibaia/SP.** DECISÃO DE RECURSO. Vistos, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 03 de julho de 2.013. Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim fica designado o dia 12 de julho de 2013, às 09horas, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA, WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, CONSTRUTORA ROY LTDA e TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA, e quanto aos envelopes de proposta das empresas INABILITADAS, ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA HUDSON LTDA, PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, GLOBAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP e CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 117/13 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 04 de julho de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 40.783/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Escolar – Programa Lista Zero, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/06/2014).
Atibaia, 10 de Junho de 2.013.

Ata de Registro de Preços n.° 218/13
Empresa: **GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Lote: 01
Consumo estimado anual: 2.150

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância

Poder Executivo

de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 2,78
Valor total: R$ 2,78

Item: 03
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar tipo poliondа (Fabricada em chapa polipropileno com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas), com elástico, na cor azul marinho, medidas aproximadas de 250x185x20mm.
Marca: Polibras
Valor unitário: R$ 1,80
Valor total: R$ 1,80

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Nécessaire com corpo nas medidas 210 mm x 80mm x 75 mm confeccionado em PVC cristal espessura 0,30 tendo todas as suas partes soldadas eletronicamente. Abertura superior com fechamento em zíper de nylon na cor branca unido ao corpo da nécessaire por solda eletrônica. Alça de mão em PVC cristal transparente medindo 160 mm de comprimento X15 mm de largura soldada eletronicamente. Impressão em silkna cor preta conforme arte enviada pela Administração Municipal na parte frontal.
Marca: CAE
Valor unitário: R$ 5,84
Valor total: R$ 5,84

Item: 05
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil em barra de glicerina do 90grs.
Marca: Granado
Valor unitário: R$ 3,14
Valor total: R$ 3,14

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica formato retangular, na cor branca, dimensões aproximadas de 13,3 cm X 9,2 cm X 2,5 cm.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 0,75
Valor total: R$ 0,75

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Shampoo neutro infantil – 200ml.
Marca: Biotropic
Valor unitário: R$ 7,78
Valor total: R$ 7,78

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200ml.
Marca: Biotropic
Valor unitário: R$ 8,65
Valor total: R$ 8,65

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Escova dental infantil com cabeça oval, cerdas macias e com pontas arredondadas. Acondicionada em embalagem individual.
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 1,47
Valor total: R$ 1,47

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor. (infantil).
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 2,92
Valor total: R$ 2,92

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de8,7 cm altura X 8,0 cm diâmetro, capacidade 300ml.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 1,26
Valor total: R$ 1,26

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão na cor azul, 100% algodão, dimensões mínimas de 23 cm X 40 cm, com acabamento nas laterais.
Marca: Marcotex
Valor unitário: R$ 3,50
Valor total: R$ 3,50

Valor global do lote 01:R$ 164.883,50

Lote: 02
Consumo estimado anual: 9.700

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar pequena. Corpo principal com 290mm de altura x 250mm de largura e 110mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho.

Poder Executivo

Fechamento do corpo com zíper reforçado nº8 na cor preta, medindo 470mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 130mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 130mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 200mm de altura x 170mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº8 de cor preto, medindo 280mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 260mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 410mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 110mm de altura x 120mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 110mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,01
Valor total: R$ 36,01

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões aproximadas de 10,1 mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3 mm de diâmetro, em material cerâmicoresistenteque desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semifosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta; formato bem aceito; maior resistênciaa quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com selo FSC. Com certificação do Inmetro. Características geométricas: diâmetro do lápis de 10,1 mm, comprimento do lápis de 127 mm e diâmetro do grafite de 3 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 2,80

Item: 04
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 3,00

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética, isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 07
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor triangular estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto), forma triangular. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistência a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com certificação do Inmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127mm, diâmetro 9,6mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 19,50
Valor total: R$ 19,50

Poder Executivo

Item: 08
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,44
Valor total: R$ 3,44

Item: 09
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm,miolo papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,24
Valor total: R$ 3,24

Item: 11
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 3,04

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do Material Escolar.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 8,20
Valor total: R$ 8,20

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta escolar polionda com elástico, na cor azul marinho, medidas 250x185x20mm.
Marca: Polibras
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 1,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Nécessaire com corpo nas medidas 210 mm x 80mm x 75 mm confeccionado em PVC cristalespessura0,30 tendo todas as suas partes soldadas eletronicamente. Abertura superior com fechamento em zíper de nylon na cor branca unido ao corpo da nécessaire por solda eletrônica. Alça de mão em PVC cristal transparente medindo 160 mm de comprimento X15 mm de largura soldada eletronicamente. Impressão em silkna cor preta conforme arte enviada pela Secretaria da Educação na parte frontal.
Marca: CAE
Valor unitário: R$ 5,97
Valor total: R$ 5,97

Item: 15
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Sabonete infantil em barra glicerinado 90 grs.
Marca: Granado
Valor unitário: R$ 2,30
Valor total: R$ 2,30

Item: 16
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Saboneteira plástica formato retangular, na cor branca, dimensões aproximadas de 13,3 cm X 9,2 cm X 2,5 cm.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 0,96
Valor total: R$ 0,96

Item: 17
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Escova dental infantil com cabeça oval, cerdas macias e com pontas arredondadas. Acondicionada em embalagem individual.
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 1,83
Valor total: R$ 1,83

Item: 18
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Gel dental de 50g, sem flúor. (infantil).
Marca: Condor
Valor unitário: R$ 3,45
Valor total: R$ 3,45

Item: 19
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de8,7 cm altura X 8,0 cm diâmetro, capacidade 300 ml.
Marca: Plasvale
Valor unitário: R$ 1,83
Valor total: R$ 1,83

Item: 20
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Toalha de mão na cor azul, 100% algodão, dimensões mínimas de 23 cm X 40 cm, com acabamento nas laterais.
Marca: Marcotex
Valor unitário: R$ 5,27
Valor total: R$ 5,27

Valor global do lote 02:R$ 1.204.934,00.

Lote: 03
Consumo estimado anual: 4.000

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das

Poder Executivo

costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 96 fls., capa dura personalizado costurado, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 6,50
Valor total: R$ 26,00

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,42
Valor total: R$ 3,42

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm,miolo papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 06
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões aproximadas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 127mm. Mina de grafite número 2 centralizada de 3mm de diâmetro, em material cerâmicoresistenteque desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semifosco em verniz atóxico; escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar; produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta; formato bem aceito; maior resistênciaa quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com selo FSC. Com certificação do Inmetro. Características geométricas: diâmetro do lápis de 10,1 mm, comprimento do lápis de 127 mm e diâmetro do grafite de 3 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,70
Valor total: R$ 2,80

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 3,00

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2,

Poder Executivo

viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do Material Escolar,produção nacional.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 8,20
Valor total: R$ 8,20

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor triangular estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, marrom claro, marrom e preto), forma triangular. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 4mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistência a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com certificação do Inmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127mm, diâmetro 9,6mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 19,50
Valor total: R$ 19,50

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,20
Valor total: R$ 3,20

Valor global do lote 03: R$ 509.000,00.

Lote: 04
Consumo estimado anual: 15.600

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida

Poder Executivo

de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, dimensões mínimas 200mm X 275mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 6,24
Valor total: R$ 24,96

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, personalizado, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couche 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Estampada na capa e na contracapa logomarca fornecida pela Administração Municipal.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,44
Valor total: R$ 3,44

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia 48 folhas, personalizado. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200mm X 275mm,miolo papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,82
Valor total: R$ 7,64

Item: 06
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no Inmetro impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no Inmetro impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor c/ 12 cores sextavado, longo, estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com certificação do Inmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175mme diâmetro de 6,9mm entre as faces.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 9,85
Valor total: R$ 9,85

Item: 10
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Marca do produto impressa em alto relevo na parte interna do depósito. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 1,78

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 14
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada, tamanho ofício, com aba e elástico na cor azul marinho.
Marca: FD
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 1,04

Valor global do lote 04: R$ 1.629.888,00.

Lote: 05

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 1.500

Item: 01
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Mochila escolar grande. Corpo principal com 380mm de altura x 290mm de largura e 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em Policloreto de Vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, sendo a parte frontal na cor preta e costa, fole e fundo da mochila na cor azul marinho. Fechamento do corpo com zíper reforçado nº8 na cor preta, medindo 530mm de comprimento com dois cursores preto. Costa almofadada com espuma PAC de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 2 divisores em costura em "V" invertido, com 200mm cada lado, primeiro iniciando a 30mm a partir da base da mochila e a segunda costura 120mm acima da primeira. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso Frontal com 250mm de altura x 190mm de largura e 30mm de profundidade, em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 375gr/m2, cor azul marinho. Fechamento do bolso com zíper reforçado nº8 de cor preto, medindo 480mm de comprimento com 1 cursor preto. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça das costas Alça de ombro, confeccionada em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo de 375gr/m2 na cor preto, almofadada com espuma PAC de 4mm, medindo 80mm de largura (medida acabada) e 340mm de comprimento, com acabamento em fita 100% polipropileno com 20mm, na cor preta. Alça inferior em fita 100% polipropileno, com 40mm de largura e 600mm de comprimento, na cor preta, costuradas com reforço de triangulo medindo aproximadamente 80x70x100mm de tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor preto. Junção da parte superior com a inferior com regulador triplo, tipo "orelhinha" de 40mm em plástico na cor perto, costurado na alça superior com fita 100% polipropileno de 40mm cor preto. As pontas das alças deverão ser queimadas, para dar maior resistência de ruptura. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Alça de mão Alça em fita 100% polipropileno de 30mm na cor preto, medindo no mínimo 260mm. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento em tecido 100% poliéster 600, revestido em policloreto de vinila, com gramatura no mínimo 375gr/m2 na cor azul marinho no meio do manete para maior acomodação da mão, com medida 120x30mm acabado. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Bolso em tela confeccionado no lado esquerdo e direito da mochila, em tela 100% poliéster na cor preto, medindo 150mm de altura x 160mm de largura, com a boca em acabamento através de elástico preto, medindo 20mm x 150mm. Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm. Costura A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida. As pontas das alças deverão ser queimadas para dar maior resistência de ruptura. Acabamento nas costuras internas em viés de TNT, com 20mm de largura na cor preta. Na parte frontal do corpo principal deverá conter acabamento em friso de PVC coestruzado brilhante na cor cinza. Silk Logotipo do município estampado em 4 cores no bolso frontal centralizado, medindo aproximadamente 100mm de altura x 100mm de comprimento. Identificação do Fornecedor Etiqueta interna, em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ e composição do tecido. Identificação do Aluno Etiqueta para identificação em tecido 100% poliéster, cor branca, medindo 6cm de altura x 9cm de comprimento, com campos para preenchimento com os dados do aluno, costurada na parte superior interna da mochila. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.
Marca: Madre
Valor unitário: R$ 36,80
Valor total: R$ 36,80

Item: 02
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Estojo escolar em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, nas dimensões 21cm de comprimento, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10mm de largura, 100% poliéster na cor azul marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura e 21 cm de comprimento. Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta. Logotipo aplicado pelo processo silk screen da logomarca a ser fornecida pela Secretaria de Educação.
Marca: SM
Valor unitário: R$ 8,90
Valor total: R$ 8,90

Item: 03
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário, 96 fls., capa dura, personalizado, espiral de 1 (uma) matéria, medidas mínimas 200mm X 275mm, miolo papel 56 g/m2 com pautas, capa e contracapa revestido em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2mm com acabamento coil-lock. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 3,05
Valor total: R$ 6,10

Item: 04
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno quadriculado brochura ¼ capa dura personalizado, costurado, medidas aproximadas 140mm X 202mm, miolo papel offset 56 g/m2. A capa e a contracapa deverão ser personalizadas com arte fornecida pela Administração.
Marca: Brimpress
Valor unitário: R$ 2,01
Valor total: R$ 2,01

Item: 05
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética, isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm X 29 mm X 13 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,72
Valor total: R$ 1,44

Item: 06
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Marca do produto impressa em alto relevo na parte interna do depósito. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 07
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no Inmetro impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 08
Quantidade: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca e símbolo no Inmetro impressos no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado

Poder Executivo

pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,58
Valor total: R$ 1,16

Item: 09
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola branca 90 grs., lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou - 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou - 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 1,52
Valor total: R$ 1,52

Item: 10
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,89
Valor total: R$ 0,89

Item: 11
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo 14 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 3,90
Valor total: R$ 3,90

Item: 12
Quantidade: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor c/ 12 cores sextavado, longo, estojo com 12 lápis de cor inteiro (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto). Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada de 3mm de diâmetro, desenha macio, não esfarela, resistente, desliza facilmente sobre o papel. Corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta, resistência a quebras. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com selo FSC. Com certificação do Inmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: Comprimento 175mme diâmetro de 6,9mm entre as faces.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 9,85
Valor total: R$ 9,85

Item: 13
Quantidade: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta de cartolina plastificada, tamanho ofício, com aba e elástico na cor azul marinho.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 1,04
Valor total: R$ 1,04

Valor global do lote 05: R$ 113,490,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de Julho de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 06/2013-CONDICA
(publicada em, 29 de maio de 2013 sob o nº 1497 - Ano XVII)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

1- Considerando o pedido de desligamento da Sra. Laura Sanches Granda, RG nº 12.749.186-7, eleita como membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2012/2015; em 19 de agosto de 2012, protocolado por carta em 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

2- Em razão da **RENÚNCIA,** manifestada pela Conselheira Titular, Sra. Laura Sanches Granda, fica **CONVOCADO o** Quarto Suplente, Sr. Darci Aparecido Forão RG nº 15.622.054-4 para integrar os quadros de Conselheiro Tutelar Titular a partir da data de 03 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 03 de julho de 2013.

ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº 06/2013-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

1- Considerando o pedido de desligamento da Sra. Laura Sanches Granda, RG nº 12.749.186-7, eleita como membro titular para o mandato de Conselheiro Tutelar - período de 2012/2015; em 19 de agosto de 2012, protocolado por carta em 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

2- Em razão da **RENÚNCIA,** manifestada pela Conselheira Titular, Sra. Laura Sanches Granda, fica **CONVOCADO o** Terceiro Suplente, Sr. Darci Aparecido Forão RG nº 15.622.054-4 para integrar os quadros de Conselheiro Tutelar Titular a partir da data de publicação da presente Resolução.

PUBLIQUE-SE esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e comunique-se ao Doutor Representante do Ministério Público desta Comarca.

Atibaia, 28 de maio de 2013.

ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atibaia, 03 de Julho de 2013.

Ato decisório nº039/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Kelly Cristina da Silva, RG 33.305.673-5, nos cargos de Professora na CEI "Apparecida Pinheiro Maturana" neste município e Professora na EMEI "Prof.ª Dora Ramos Gonçalves" no município de Piracaia.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Poder Executivo

Atibaia, 03 de Julho de 2013.

Ato decisório nº040/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo a servidora Ligiane Aparecida de Oliveira, RG 40.793.739-0, nos cargos de Professora na CEI "Apparecida pinheiro Maturana" neste município e Professora de Ensino Fundamental na E.M. "Prof. Luiz Gonzaga Fernandes" no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Resolução SME 02/2013
Márcia Aparecida Bernardes, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Decreto nº 6.521, de 18 de Agosto de 2011, que institui a Educação Ambiental na Rede Pública Municipal,
- a necessidade de vivermos em harmonia com a terra, as águas, a flora, a fauna, enfim, todas as formas de vida,
- a necessidade de criar condições favoráveis para garantir o envolvimento de todos (escola, família e comunidade), no uso racional dos recursos que a natureza dispõe e- que a questão ambiental vem sendo considerada cada vez mais prioritária e essencial para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o homem, pelo uso dos recursos naturais disponíveis.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam definidas as diretrizes pedagógicas para a inserção da Educação Ambiental nas Unidades Escolares, em todos os seus segmentos: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
§ 1º - As Diretrizes Pedagógicas da Educação Ambiental consideram a definição dada pela lei
e por órgãos nacionais e internacionais de Meio Ambiente e de Saúde, a saber:
I – Proteção
II –Preservação
III – Conservação
IV – Recuperação
V –Degradação
VI – Sustentabilidade
Art. 2º - A questão ambiental, no âmbito das escolas do município, centra-se principalmente no desenvolvimento de valores, atitudes e posturas éticas, e no domínio de procedimentos adequados para a vida saudável e em harmonia com o meio ambiente.
Art. 3º - 0 Programa de educação ambiental, ora denominado Fruto da Terra será desenvolvido em todas as escolas municipais, através de projetos com base nos seguintes princípios:
• Respeitar e cuidar de todos os seres vivos (princípio fundamental). Trata-se de um princípio ético que "reflete o dever de nos preocuparmos com as pessoas e as outras formas de vida, agora e no futuro".
• Melhorar a qualidade da vida humana,
• Conservar a vitalidade e a diversidade do Planeta Terra,
• Minimizar o esgotamento dos recursos nãorenováveis,
• Permanecer nos limites de capacidade de suporte do Planeta Terra,
• Modificar atitudes e práticas pessoais,
• Permitir que as comunidades cuidem de seu próprio ambiente,
• Gerar uma base de informações e conhecimentos das leis ambientais e
• Constituir uma aliança e rede de ações voltadas para a ética do cuidado com a Terra, envolvendo as instituições políticas, econômicas e sociais.
Art. 4º - A diversidade é vista como essencial para a sustentabilidade da vida na Terra. Da conservação da diversidade biológica temos a biodiversidade, e para a sustentabilidade social, reconhece-se a importância da diversidade dos tipos de sociedades, e de culturas: a sociodiversidade.
Art. 5º - A seleção dos conteúdos a serem desenvolvidos terá por base os seguintes critérios:
• importância dos conteúdos para uma visão integrada da realidade, especialmente sob o ponto de vista socioambiental;
• capacidade de apreensão e necessidade de introdução de hábitos e atitudes já no estágio de desenvolvimento em que se encontram os alunos;
• possibilidade de desenvolvimento de procedimentos e valores básicos para o exercício pleno da cidadania.
Art. 6º - Os conteúdos selecionados constituem três blocos gerais:
• Os ciclos da natureza.
• Sociedade e meio ambiente.
• Manejo e conservação ambiental.
Art. 7º - Os blocos de conteúdos são formados pelos seguintes temas:
• As formas de estar atento e crítico com relação ao consumismo.
• A valorização e a proteção das diferentes formas de vida.
• A valorização e o cultivo de atitudes de proteção e conservação dos ambientes e da diversidade biológica e sociocultural.
• O zelo pelos direitos próprios e alheios por um ambiente preservado, limpo e saudável na escola, em casa e na comunidade.
• O cumprimento das responsabilidades de cidadão, com relação ao meio ambiente.
• O repúdio ao desperdício em suas diferentes formas.
• A apreciação dos aspectos estéticos da natureza, incluindo os produtos da cultura humana.
• A participação em atividades relacionadas à melhoria das condições ambientais da escola e da comunidade local.
Art. 8º - As escolas deverão seguir orientações didáticas que visem proporcionar aos alunos uma grande diversidade de experiências e ensinar-lhes formas de participação, para que possam ampliar a consciência sobre as questões relativas ao meio ambiente e assumir de forma independente e autônoma atitudes e valores voltados à sua proteção e melhoria.
Art. 9º - Os projetos desenvolvidos nas escolas deverão ter como objetivos:
• considerar o meio ambiente em sua totalidade: em seu aspecto natural e construído, tecnológico e social (econômico, político, histórico, cultural, técnico, moral e estético);
• constituir um processo permanente, desde o início da educação infantil e contínuo durante todas as fases do ensino formal;
• aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada área, de modo que se consiga uma perspectiva global da questão ambiental;
• examinar as principais questões ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e internacional;
• concentrar-se nas questões ambientais atuais e naquelas que poderão surgir, levando em conta uma perspectiva histórica;
• insistir no valor e na necessidade da cooperação local, nacional e internacional para prevenir os problemas ambientais;
• considerar de maneira explícita os problemas ambientais nos planos de desenvolvimento e crescimento;
• promover a participação dos alunos na organização de suas experiências de aprendizagem, dando-lhes a oportunidade de tomar decisões e aceitar suas consequências;
• estabelecer, para os alunos de todas as idades, uma relação entre a sensibilização ao meio ambiente, a aquisição de conhecimentos, a atitude para resolver os problemas e a clarificação de valores, procurando, principalmente, sensibilizar os mais jovens para os problemas ambientais existentes na sua própria comunidade;
• ajudar os alunos a descobrirem os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;
• ressaltar a complexidade dos problemas ambientais e, em consequência, a necessidade de desenvolver o sentido crítico e as atitudes necessárias para resolvê-los;
• utilizar diversos ambientes com a finalidade educativa e uma ampla gama de métodos para transmitir e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, ressaltando principalmente as atividades práticas e as experiências pessoais.
Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 06/2013
Conselho Municipal de Saúde

Poder Executivo

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Resolve:

1.Aprovar os **Demonstrativos Financeiros do 1° quadrimestre de 2013**;

2.Aprovar os **TERMOS DE COMPROMISSO - PMAQ,** que **HOMOLOGAM** a adesão das equipes de Atenção Básica, de Saúde Bucal e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, ao **PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ**, com vigência de 18 meses a partir da data de publicação da Portaria do Ministério da Saúde;

3.Aprovar **o 13.º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 418/11**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Pró Saúde, Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, no valor total de R$ 3.519.091,37 (Três milhões, quinhentos e dezenove mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos), datado de 18/06/2013, pelo período de 20/06/2013 a 31/08/2013;

4.Aprovar os **TERMOS DE ADESÃO E COMPROMISSO** do **Programa Saúde na Escola** 2013 – PSE, a ser realizado para 16 Escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, com cobertura inicial de 6.628 educandos em doze equipes vinculadas, bem como a realização das ações que integram o Programa;

5.Aprovar o **Projeto Olhar Brasil** dos Ministérios da Saúde e da Educação, que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais e garantir assistência integral em oftalmologia visando a contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares, no programa Saúde na Escola;

6.Emitir **Parecer FAVORÁVEL** e **Moção de Apoio** à Apresentação da Coordenadoria Especial de Cidadania - "Diagnóstico do Orçamento Participativo – Aplicação de Recursos Eficientes", realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Saulo Pedroso de Souza, bem como à formação de um Grupo de Estudo para reformulação da metodologia de realização do Orçamento Participativo;

Atibaia, 27 de junho de 2013

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Processo nº 15.885/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, aos servidores DÉCIO CHIMANOVICH e OSWALDO DE SÁ JÚNIOR,** conforme Relatório Final acostado às fls. 145/167 dos autos supra, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 24 de abril de 2.013, às fls. 168..

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 04 de julho de 2.013**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1980
Processo:11.025/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Eliane Wandscheer,** comendereço a Rua Avelino Soares André 90 Jardim Maristela II – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3170/12**, referente a Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Avelina Soares André Quadra A Lote 25 Jardim Maristela II - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1966
Processo:10.987/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Fábio Zampieri,** comendereço a Rua Freitas Guimarães 120 Cidade Lider – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2747/12**, referente a Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Lírios da Paz Quadra 39 Lote 35 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1989
Processo:10.983/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Emilia do Amaral,** comendereço a R. Crisciuma 1263 Jardim Brasil – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 187/13**, referente a Capinação e Limpeza do terreno e Reparos na Çalçada, no imóvel a **Av. Dom Pedro II Quadra 62 Lotes 03 a 06 Jardim imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1967
Processo:10.998/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

Poder Executivo

amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Regina de Fátima Damazo,** tendo para comoendereço a Caixa Postal 72 Centro – Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2762/12**, referente a Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Sanção do Campo Quadra 39 Lote 50 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1977
Processo:19.081/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Nelcir Gerez Noguero,** comendereço a Rua Urano 18 Ap. 52 Aclimação – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 745/12**, referente a Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Atibaia Quadra 17 Lote 01 Jardim Paulista - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Recurso Jari/CETRAN
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados em 06/2013

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CDK0676	000000241/2013	Indeferido
DNZ8730	000000242/2013	Indeferido
EAP8154	000000345/2013	Indeferido
DNJ0317	000000406/2013	Indeferido
BSJ4422	000000503/2013	Indeferido
COK5793	000000514/2013	Deferido
DSO5343	000000528/2013	Indeferido
ESU0529	000000531/2013	Deferido
DOP0445	000000533/2013	Indeferido
DOP0445	000000534/2013	Indeferido
DWF6334	000000543/2013	Indeferido
FDJ7505	000000549/2013	Deferido
DTC7433	000000584/2013	Indeferido
FSX0018	000000586/2013	Deferido
EDO0610	000000616/2013	Indeferido
CCG7990	000000617/2013	Indeferido
HBE3494	000000625/2013	Indeferido
FBD8593	000000720/2013	Deferido

Total de Processos.: 18

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**PROCESSO:** 05/2012**CONTRATO:** 24/2012**CONTRATADA:** Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.**ASSINATURA:** 11/06/2013**OBJETO:** Serviço de Recomposição de Pavimentação Asfáltica. **VIGÊNCIA:** 30/08/2013**FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo e Acréscimo Contratual**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**PROCESSO:** 01/2013**CONTRATO:** 06/2013**CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. **ASSINATURA:** 17/06/2013**OBJETO:** Prestação de serviços em saúde e segurança do trabalho.**VIGÊNCIA:** 05/05/2014**FINALIDADE DESTE TERMO:** Alteração do horário do atendimento médico clínico ambulatorial**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 04 de julho de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de junho de 2013, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às *16h.*

Atibaia, 04 de julho de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DESANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA Nº 02/13

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que a Concorrência em epigrafe foi considerada DESERTA.

Tendo em vista a conduta adotada pela Presidente, conforme ata constante do processo, o Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 04 de julho de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Miki Moriyama
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2012
Objeto: Combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 26/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2013)

Poder Executivo

Empresa: Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda.

Item: 01
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 30.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
Marca: SHELL
Preço unitário: R$ 1,967
Preço total: R$ 59.010,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2012
Objeto: Combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 27/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2013)
Empresa: Auto Posto Atibrás Ltda.

Item: 02
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 40.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
Marca: SHELL
Preço unitário: R$ 2,694
Preço total: R$ 107.760,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 28/2012
Objeto: Combustíveis.

Ata de Registro de Preços n.º 28/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/09/2013)
Empresa: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.

Item: 03
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 80.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
Marca: ALE Combustíveis S/A.
Preço unitário: R$ 2,094
Preço total: R$ 167.520,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos.

Ata de Registro de Preços n.º 29/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Tubos e Conexões Suns do Brasil Ltda ME

Lote: 08
Item: 14
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.01.000002 – Luva de correr de ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 60mm (2 ½"). Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676. (LCJE).
Marca: Angolini
Preço unitário: R$ 78,00
Preço total: R$ 780,00

Lote: 08
Item: 15
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.01.000003 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 75mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 75,00
Preço total: R$ 750,00

Lote: 08
Item: 16
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.01.000004 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 100mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).

Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 450,00

Lote: 08
Item: 17
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.01.000006 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 150mm, conforme NBR 7675/88, BOLSAS CONFORME NBR 7674/88, COM ANÉIS CONFORME NBR 7676/88 (LCJE).
Marca: Cast Iron
Preço unitário: R$ 150,00
Preço total: R$ 900,00

Lote: 08
Item: 18
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.01.000007 – Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica DN 200mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE).
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 204,00
Preço total: R$ 1.020,00

Lote: 08
Item: 19
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.01.000008 – Luva de correr em ferro fundido dúctil, com bolsas e junta elástica DN 250 mm. Conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, acompanhada com anéis conforme NBR 7676.
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 220,00
Preço total: R$ 2.200,00

Lote: 22
Item: 71
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód. SAAE 15.01.000009 – Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil, com cunha revestida de borracha, bolsa / bolsa com junta elástica DN 50 mm, com cabeçote, conforme NBR 14968 E bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC DN 50 mm, acompanhado com anéis. Referência Euro 24.
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 235,00
Preço total: R$ 11.750,00

Lote: 22
Item: 72
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 15.01.000010 – Válvula de gaveta com cunha maciça em ferro fundido revestida de borracha, classe de pressão 1,6 MPA, padrão construtivo conforme Norma NBR 14968. Acionamento por cabeçote, extremidades com bolsas para tubos de PVC DN 85 mm, conforme NBR 5647, acompanhado de anéis.
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 313,50
Preço total: R$ 3.135,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 30/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa:. Poly Easy Comercial Ltda.

Lote: 07
Item: 13
Unid: Rolos
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.06.000007 – Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD)cor azul, DN 20mm, conforme NTS 048 com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP. Rolo com 100 m.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 119,33
Preço total: R$ 17.899,50

Lote: 18
Item: 63
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 13.05.000006 – Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 60 mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175 e apresentação de atestado

Poder Executivo

de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP com validade.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 24,00
Preço total: R$ 48.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 31/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda - EPP

Lote: 10
Item: 27
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:Cód. SAAE 02.05.000012 – Luva, PVC Soldável, marrom, Bitola 25 mm. Conforme NBR 5648.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,24
Preço total: R$ 48,00

Lote: 10
Item: 28
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 02.05.000021 – Luva, PVC, com rosca, bitola ¾". Conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,53
Preço total: R$ 795,00

Lote: 10
Item: 29
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000022 – Luva, PVC, com rosca, bitola 1". Conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,42
Preço total: R$ 28,40

Lote: 10
Item: 30
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000029 – Luva de correr, ocre, DN 100mm em PVC rígido com junta elástica, para rede coletora de esgoto e anel. Conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,77
Preço total: R$ 188,50

Lote: 10
Item: 31
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cód. SAAE 03.05.000002 – Redução de PVC PBA rígido com ponta e bolsa junta elástica DEN 85 X 60mm, conforme NBR 5647, para tubo de PVC PBA injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 9,98
Preço total: R$ 149,70

Lote: 10
Item: 32
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 03.05.000019 – Bucha de redução de PVC branco, roscável, bitola 1" x ¾ ", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 1,04
Preço total: R$ 10,40

Lote: 11
Item: 33
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.05.000001 – Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundidopara PVC, conforme NBR 5647, diâmetros : nominal 50 mm, externo 60 mm (ferro x PVC). Comprimento : 210 mm, injetada classe 20, conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,92
Preço total: R$ 78,40

Lote: 11
Item: 34
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.05.000002 – Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC, conforme NBR 5647, diâmetros : ponta DN 56 mm, de 70 mm, bolsa : DN 50mm, de 60mm e comprimento 170 mm (Ferro x PVC), INJETADA CLASSE 20, Conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,68
Preço total: R$ 73,60

Lote: 11
Item: 35
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 04.05.000003 – Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (Ferro x PVC), injetada classe 20, conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 6,91
Preço total: R$ 138,20

Lote: 11
Item: 36
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.05.000006 – Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25mm x ¾", conforme NBR 5648.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,22
Preço total: R$ 132,00

Lote: 11
Item: 37
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.05.000225 – Adaptador (BB) em PVC rígido para rede coletora de esgoto, junta elástica NBR 10570: com bolsa para manilha interna (DN) 223mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (DN) 150mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 12,45
Preço total: R$ 747,00

Lote: 11
Item: 38
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.05.000226 – Adaptador (BP) em PVC rígido para rede coletora de esgoto, junta elástica NBR 10570 : com ponta para manilha externa (DE) 160mm e revestida com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (DN) 150mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 11,96
Preço total: R$ 358,80

Lote: 11
Item: 39
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.05.000229 – Adaptador (PBL) em PVC Rígido para rede coletora de esgoto, junta elástica NBR 10570 : com bolsa para manilha interna 9 (DN) 150 mm e revestida com material aderente ao cimento x ponta PVC ocre (DN) 100 mm.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,05
Preço total: R$ 202,00

Lote: 13
Item: 42
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód. SAAE 06.05.000001 – TEE PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhado com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 10,11
Preço total: R$ 505,50
Lote: 13
Item: 43
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05

Poder Executivo

Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000001 – Curva de PVC rígido PBA com 22 graus e trinta minutos, ponta-bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60 mm (2"), conforme NBR 5647, injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada de anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,04
Preço total: R$ 25,20

Lote: 13
Item: 44
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000002 – Curva de PVC rígido PBA 45 graus, DN 50/60 mm com ponta bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 60 (2'), injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,04
Preço total: R$ 126,00

Lote: 13
Item: 45
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000003 – Curva de PVC rígido PBA, DN 50/60 mm, 90°, com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 5,92
Preço total: R$ 177,60

Lote: 13
Item: 46
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE 08.05.000006 – Curva de PVC rígido PBA 45°graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetada classe 15, conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 13,51
Preço total: R$ 270,20

Lote: 13
Item: 47
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000007 – Curva de PVC Rígido PBA 90° com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nomial 85 mm (3"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 14,40
Preço total: R$ 288,00

Lote: 13
Item: 48
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000009 – Curva de PVC PBA rígido com 45° graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 110 mm (4"), conforme NBR 10351, classe 20 com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 25,14
Preço total: R$ 125,70

Lote: 13
Item: 49
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000010 – Curva de PVC rígido PBA 90° graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, paraa tubos de PVC diâmetro externo nominal 110 mm(4"), conforme NBR 10351, injetado classe 20 com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 33,36
Preço total: R$ 166,80

Lote: 13
Item: 50
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Cód. SAAE 08.05.000020 – Curva curta de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 100 mm x 45°, sendo a curva conforme NBR 10570 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 6,86
Preço total: R$ 1.715,00

Lote: 15
Item: 58
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 5000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 36.01.000003 –Fita veda rosca 18 mm x 25 metros, de politetrafluoretileno, conforme NBR 13124.
Marca: Tecnofita
Preço unitário: R$ 2,06
Preço total: R$ 10.300,00

Lote: 20
Item: 68
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Cód. SAAE 13.05.0000010 – Selim de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 150 mm x 100 mm, sendo o selim conforme NBR 10570 e o anel de borracha, conforme NBR 9051.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 7,72
Preço total: R$ 3.088,00

Lote: 20
Item: 69
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Cód. SAAE 13.06.000002 – Selim em PVC rígido para rede coletora de esgoto junta elástica NBR 10570, DN 200 X 100 mm, com guia de 30 mm revestido com material aderente ao cimento x bolsa interna PVC ocre (DN) 100 mm, com anel de vedação.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 11,81
Preço total: R$ 2.362,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 32/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Polierg Indústria e Comércio Ltda

Lote: 19
Item: 65
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Cód. SAAE 13.05.000007 – Colar tomada (T de serviço integrado), DN 63 X 20 mm, confeccionado em polipropileno copolímero, porcas embutidas no corpo da peça, anéis de vedação em borracha nitrílica, cortador e trava em latão com quatro parafusos de aço galvanizado, resistência ao impacto superior a 100 Joule (5Kg a 2 M), grande resistência a torção, pressão de trabalho : 16 KG/CM2, ideal para ser usado em linha em carga com tubo de PEAD e saída de 20 mm para PEAD, de acordo com as normas ISSO 14236.2, din 8076 e NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 25,82
Preço total: R$ 7.746,00

Lote: 19
Item: 66
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE 13.05.000013 – Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 85 mm com saída para ramais prediais de PEAD 20 mm, conforme NTS 175 e apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP com validade.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 27,15
Preço total: R$ 1.629,00

Lote: 19
Item: 67
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód. SAAE 13.05.000014 – Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 110 mm com saída para ramais prediais de PEAD 20 mm, conforme NTS 175 e apresentação

Poder Executivo

de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP com validade.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 40,50
Preço total: R$ 2.025,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 33/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Brazil Saneamento Básico Ltda

Lote: 03
Item: 03
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000006 – Tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 10351, barra com 6 metros acompanhado com anel.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 290,00
Preço total: R$ 4.350,00

Lote: 03
Item: 04
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000007 – Tubo PVC soldável, marrom, Bitola DN 25mm. Confome NBR 5648, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 10,10
Preço total: R$ 303,00

Lote: 03
Item: 05
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000010 – Tubo PVC soldável, cor marrom, com ponta e bolsa Bitola DN 50mm, PN 750. Conforme NBR 5648 – PECP 19, barra com 6 metros de comprimento.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 30,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 03
Item: 06
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000013 – Tubo de PVC branco, roscável, bitola ¾". Conforme Norma PECP-34, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 10,30
Preço total: R$ 154,50

Lote: 03
Item: 07
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000014 – Tubo de PVC branco, roscável, bitola 1". Conforme Norma PECP-34, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 16,50
Preço total: R$ 82,50

Lote: 03
Item: 08
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000018 – Tubo de PVC Rígido de seção circular para esgoto predial e ventilação. Conforme NBR 5688, na cor branca, diâmetro externo nominal 110mm (4") com ponta bolsa e junta elástica, barra com 6 metros.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 26,45
Preço total: R$ 5.290,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 34/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda

Lote: 12
Item: 40
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.06.000001 – Adaptador simples em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 20 mm x ¾", com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 20 mm e rosca macho ¾" . Conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 1,22
Preço total: R$ 3.660,00

Lote: 12
Item: 41
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód. SAAE 04.06.000002 – Adaptador simples em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 32 mm x 1", com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nítrica(NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 32 mm e rosca macho 1", conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 2,80
Preço total: R$ 140,00

Lote: 17
Item: 60
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 2000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 10.06.000002 – União em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 20 mm, com garras em poliaceta (POM), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 20 mm, conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT) emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 1,60
Preço total: R$ 3.200,00

Lote: 17
Item: 61
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Cód. SAAE 10.06.000003 – União em polipropileno (PP), cor preta, bitola de 32mm, com garras em poliacetal (POM), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 32 mm, conforme NTS 179, com apresentação de atestado de conformidade técnica (ACT), emitido pela SABESP.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 3,37
Preço total: R$ 134,80

Lote: 17
Item: 62
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód. SAAE 10.06.000006 – União de compressão, em polipropileno (PP), de 63 mm, PN 16.
Marca: Polyeasy
Preço unitário: R$ 31,00
Preço total: R$ 930,00

Lote: 21
Item: 70
Unid: KIT
Quantidade estimada anual: 2000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 14.05.000001 – Kit cavalete de PVC, com derivação para torneira, DN ¾" para ramais prediais, conforme NBR 10.925. Composição : 02 tubos aletado rosca branco ¾" com reforço metálico, 04 cotovelos PVCrosca branco ¾" x 90° com reforço metálico, conforme NBR 5647, 01 registro esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marom, bitola ¾", rosca conforme NBR 11306, 01 TE PVC rosca branco ¾" com reforço metálico, conforme NBR 5647, 01 CAP PVC rosca branco ¾" conforme NBR 5647, 03 tubos PVC rígido ¾" x 0,075 m, 01 plug PVC rosca branco ¾', conforme NBR 5647 e 01 rolo de fita veda rosca 18 mm x 10 metros.
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 23,37
Preço total: R$ 46.740,00

Lote: 25
Item: 78

Poder Executivo

Unid: 3000
Quantidade estimada anual: Peças
Descrição do objeto: Cód. SAAE 15.05.000007 – Registro rápido passeio, para ligação ramal predial em PVC rígido, cor azul, bitola 20 mm, com garras em poliacetal (POM), esfera e haste em poliacetal(POM), batentes laterais da esfera em poliuterano (PU), anel de vedação em borracha nítrica (NBR), acionamento: cabeça quadrada, pressão de trabalho 1,6 MPA e extremidades : Adaptador DN 20 mm, conforme norma técnica ABNT NBR 11306
Marca: Doal Plastic
Preço unitário: R$ 3,46
Preço total: R$ 10.380,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 35/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Tigre S/A – Tubos e Conexões.

Lote: 02
Item: 02
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000002 – Tubo de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 5647, DN 50mm de 60 mm (2"), injetada classe 15, conforme NBR 10351. B=Barra com 6 metros acompanhado com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 27,86
Preço total: R$ 41.790,00

Lote: 04
Item: 09
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000020 –Tubo de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto DN 100mm CR 2500 PA, sendo o tubo conforme NBR 7362-2 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 40,49
Preço total: R$ 24.294,00

Lote: 05
Item: 10
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000021 – Tubo de PVC rígido com junta elástica para rede coletora de esgoto DN 150mm CR 2500 PA, sendo o tubo conforme NBR 7362-2 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 84,98
Preço total: R$ 16.996,00

Lote: 06
Item: 11
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000022 – Tubo PVC Rígido ocre para rede de esgoto DN 250mm NBR 7362-1/99 PBJE. Conforme NBR 7362-2/99 com anel de borracha.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 224,41
Preço total: R$ 4.488,20

Lote: 06
Item: 12
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000024 – Tubo de PVC rígido DN 200mm, liso, cor ocre, com juna elástica para rede coletora de esgoto. Conforme NBR 7362. Anel conforme NBR 9051.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 133,01
Preço total: R$ 2.660,20

Lote: 24
Item: 76
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 15.05.000004 – Registro de esfera ¼ de volta, bitola 1 ½" rosca, PVC rígido, cor marrom com borboleta laranja, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 24
Item: 77
Unid: Tubos
Quantidade estimada anual: 3000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 15.05.000006 – Registro de esfera com borboleta em PVC rígido, cor marrom, bitola ¾", rosca, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 2,49
Preço total: R$ 7.470,00

Lote: 27
Item: 80
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.05.000005 – Tubo de PVC rígido, junta elástica (JE), com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e rede de água conforme NBR 5647, DN 100 mm de 110 mm (4"), classe 15. Barra com 6 metros com anel.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 96,18
Preço total: R$ 48.090,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 36/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda - EPP
Lote: 01
Item: 01
Unid: Tubo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 01.02.000001 – Tubos de ferro galvanizado ¾". Barra com 6 metros com rosca, NBR 5580.
Marca: Tuper
Preço unitário: R$ 64,80
Preço total: R$ 648,00

Lote: 09
Item: 20
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1200
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000002 – Luva de correr PVC Rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20. Conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60 mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 5,74
Preço total: R$ 6.888,00

Lote: 09
Item: 21
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000004 – Luva de correr PVC Rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC Rígido PBA Classe 20. Conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85 mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 11,48
Preço total: R$ 1.148,00

Lote: 09
Item: 22
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000005 – Luva de correr de PVC Rígido PBA com bolsas junta elástica. Conforme NBR 5647, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 110 mm (4"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 17,92
Preço total: R$ 896,00

Lote: 09
Item: 23
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000006 – Luva de correr de PVC Rígido PBA com bolsas junta elástica. Conforme NBR 5647, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 160 mm (6"), injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhada com

Poder Executivo

anéis.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 51,10
Preço total: R$ 1.277,50

Lote: 09
Item: 24
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.05.000009 – Luva de correr em PVC rígido DN 150 mm com junta elástica, para rede coletora de esgoto e com anéis . Conforme NBR 9051.
Marca: Unitubos
Preço unitário: R$ 10,74
Preço total: R$ 268,50

Lote: 09
Item: 25
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE 05.05.000001 –CAP de extremidade em PVC rígido PBA, DN 50/DE 60 mm, com junta elástica, conforme NBR 5647, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 60 mm, injetada classe 20 mm, conforme NBR 10351, acompanhada com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 3,24
Preço total: R$ 194,40

Lote: 09
Item: 26
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 05.05.000003 – CAP de extremidade em PVC rígido PBA, DN 100/110 mm, com junta elástica, conforme NBR 5647, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 110 mm, injetada classe 20, conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 12,76
Preço total: R$ 127,60

Lote: 14
Item: 51
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Cód. SAAE 05.05.000008 – CAP, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 1,82
Preço total: R$ 273,00

Lote: 14
Item: 52
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 2200
Descrição do objeto: Cód. SAAE 05.05.000014 – Plug, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647.
Marca: Corrplastik
Preço unitário: R$ 0,22
Preço total: R$ 484,00

Lote: 14
Item: 53
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Cód. SAAE 06.05.000015 – TEE, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647, com anel de reforço de alumínio.
Marca: PVC Brazil
Preço unitário: R$ 1,01
Preço total: R$ 404,00

Lote: 14
Item: 54
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Cód. SAAE 09.05.000005 – Cotovelo, PVC, soldável marrom, Bitola 25mm x 90, conforme NBR 5648.
Marca: Corrplastik
Preço unitário: R$ 0,18
Preço total: R$ 27,00

Lote: 14
Item: 55
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto: Cód. SAAE 09.05.000014 – Cotovelo, PVC, com rosca, bitola ¾" x 90°, conforme NBR 5647, com anel de reforço de alumínio.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 2,68
Preço total: R$ 4.020,00

Lote: 14
Item: 56
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1000
Descrição do objeto: Cód. SAAE 12.05.000002 – Niple, PVC, com rosca, bitola ¾", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

Lote: 14
Item: 57
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 12.05.000003 – Niple, PVC, com rosca, bitola 1", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 0,60
Preço total: R$ 12,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 14/2012
Objeto: Materiais Hidraúlicos

Ata de Registro de Preços n.º 37/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2013)
Empresa: ICSER – Indústria e Comércio Ltda - EPP

Lote: 29
Item: 83
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.03.000001 – Luva monopartida DN 50 mm, com aplicação de 63 a 70 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 204,25
Preço total: R$ 24.510,00

Lote: 29
Item: 85
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.03.000003 – Luva monopartida DN 100 mm, com aplicação de 113 a 123 mm, confeccionado em aço inox 304, com porcas fixas na luva, para uso em tubulações de aço.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 231,00
Preço total: R$ 4.620,00

Lote: 29
Item: 86
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.03.000005 – Luva monopartida DN 150 mm, com aplicação de 168 a 180 mm, confeccionado em aço inox 3004, para uso em tubulações de aço com porcas fixas nas luvas.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 259,00
Preço total: R$ 5.180,00

Lote: 29
Item: 87
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE 02.03.000006 – Luva monopartida DN 200 mm, com aplicação de 215 a 226 mm, confeccionando em aço inox 304, para uso em tubulações de aço.
Marca: Huwa/Romacon
Preço unitário: R$ 342,00
Preço total: R$ 3.420,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 32/2012
Objeto: Materiais de Construção

Ata de Registro de Preços n.º 38/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2013)
Empresa: Hamover Comércio de Material para Construção Ltda. - ME

Item: 01
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Areia média lavada (Jacareí). Cód. SAAE: 28.01.000001
Marca: Mineração Porto Brasil
Preço unitário: R$ 82,00
Preço total: R$ 16.400,00

Poder Executivo

Item: 02
Unid: M³
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Pedra Britada n° 01. Cód. SAAE: 28.01.000005
Marca: Pedrix
Preço unitário: R$ 63,50
Preço total: R$ 3.175,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 32/2012
Objeto: Materiais de Construção

Ata de Registro de Preços n.º 39/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2013)
Empresa: Liga Comércio de Material para Construção Ltda. - EPP

Item: 03
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 20.000
Descrição do objeto: Tijolo comum. Cód. SAAE: 28.03.000004
Marca: Guarani
Preço unitário: R$ 0,30
Preço total: R$ 6.000,00

Item: 04
Unid: Saco
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.
Cód. SAAE: 28.08.000001
Marca: Nassau
Preço unitário: R$ 23,50
Preço total: R$ 16.450,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 29/2012
Objeto: Pneus

Ata de Registro de Preços n.º 53/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2013)
Empresa: Pneus Linhares Comércio de Pneus Ltda.

Lote: 01
Item: 01
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.000254
Câmara de ar 17.5 x 25.
Marca: Irbo
Preço unitário: R$ 189,16
Preço total: R$ 756,64

Lote: 01
Item: 02
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.000256
Câmara de ar 750 x 16.
Marca: JFF
Preço unitário: R$ 29,16
Preço total: R$ 583,20

Lote: 01
Item: 03
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.000258
Câmara de ar 900 x 20.
Marca: JFF
Preço unitário: R$ 50,29
Preço total: R$ 502,90

Lote: 01
Item: 04
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001109
Protetor de câmara de ar 750 x 16.
Marca: Toptec
Preço unitário: R$ 14,36
Preço total: R$ 287,20

Lote: 01
Item: 05
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001110
Protetor de câmara de ar 900 x 20.
Marca: Toptec
Preço unitário: R$ 20,44
Preço total: R$ 408,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 29/2012
Objeto: Pneus

Ata de Registro de Preços n.º 54/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2013)
Empresa: Comercial de Pneus Roma Ltda.

Lote: 02
Item: 06
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 24
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001053
Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
Marca: Steelmark
Preço unitário: R$ 550,00
Preço total: R$ 13.220,00

Lote: 02
Item: 07
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001060
Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: Kellyxtra
Preço unitário: R$ 120,00
Preço total: R$ 6.000,00

Lote: 03
Item: 08
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001061
Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: Kellycharge
Preço unitário: R$ 167,72
Preço total: R$ 3.354,40

Lote: 03
Item: 09
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001062
Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 222,72
Preço total: R$ 6.681,60

Lote: 03
Item: 10
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001064
Pneu 275 x 80 R22,5 radial para caminhão pesado.
Marca: Steelmark
Preço unitário: R$ 947,00
Preço total: R$ 11.364,00

Lote: 06
Item: 21
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002322
Pneu 17,5-25 SGL 2 a l2 PR, 12 lonas.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 2.445,00
Preço total: R$ 24.450,00

Lote: 08
Item: 23
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002411
Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 444,00
Preço total: R$ 2.220,00

Lote: 09
Item: 24
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002412
Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 484,00
Preço total: R$ 4.840,00

Poder Executivo

Lote: 10
Item: 25
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002413
Pneu 195 R14 radial.
Marca: Goodyear
Preço unitário: R$ 298,00
Preço total: R$ 8.940,00

Lote: 11
Item: 26
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 12
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002414
Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.
Marca: Steelmark
Preço unitário: R$ 550,00
Preço total: R$ 6.600,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 29/2012
Objeto: Pneus

Ata de Registro de Preços n.º 55/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2013)
Empresa: Distribuidora Veicular Ltda.

Lote: 05
Item: 17
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001055
Pneu liso 1000 x 20 dianteiro liso com 16 lonas, para caminhão pesado.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 711,00
Preço total: R$ 7.110,00

Lote: 05
Item: 18
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001070
Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 557,00
Preço total: R$ 5.570,00

Lote: 05
Item: 19
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001075
Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 314,60
Preço total: R$ 6.292,00

Lote: 05
Item: 20
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001867
Pneu 175/ 70R14
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 168,00
Preço total: R$ 2.688,00

Lote: 07
Item: 22
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002325
Pneu 12 x 16,5 BKT.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 712,50
Preço total: R$ 7.125,00

Lote: 12
Item: 27
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002416
Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 331,00
Preço total: R$ 9.930,00

Lote: 12
Item: 28
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002417
Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 643,20
Preço total: R$ 19.296,00

Lote: 12
Item: 29
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002418
Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 771,00
Preço total: R$ 15.420,00

Lote: 13
Item: 30
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002445
Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retorescavadeira.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 1.653,00
Preço total: R$ 16.530,00

Lote: 16
Item: 33
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.001054
Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 519,50
Preço total: R$ 2.078,00

Lote: 17
Item: 34
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód SAAE: 20.01.002649
Pneu 275/80 R 22,5 radial, misto para utilização em estrada de terra e asfalto.
Marca: Pirelli
Preço unitário: R$ 1.114,00
Preço total: R$ 11.140,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2012
Objeto: Cloro Liquefeito

Ata de Registro de Preços nº 03/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2014)
Empresa:**GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICAS LTDA**

Item: 01
Unid: quilos
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: Cloro Liqüefeito, com pureza de 99,5% de Cl_2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente.
O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3(três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Pan-Americana
Preço unitário: R$ 10,10
Preço total: R$ 505.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2012
Objeto: Sulfato de Aluminio Ferroso

Ata de Registro de Preços nº 04/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2014)
Empresa: **CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. EPP**
Item: 01
Unid: quilos
Quantidade estimada anual: 305.000
Descrição do objeto: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação:
-Parametros operacionais:

Poder Executivo

-Alumínio total solúvel em água (% em massa como AI203) mínimo 14%;
-Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe203), máximo 2,5%;
-Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%;
-Acidez livre (% em massa como H2S04), máximo 0,5%;
-Basicidade livre (% em massa como AI203), máximo 0,4%;
O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada;
O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.° 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Caldas Quimica
Preço unitário: R$ 0,73
Preço total: R$ 222.650,00

Atibaia,03 de julho de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 070/2013-DS
De 2 de julho de 2.013

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a empregada **VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO,** Agente Administrativo, nível III-D,lotada na Gerência de Coleta dos Resíduos Sólidos,para exercer a Função de Confiança de Encarregado nessa Gerência.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julhode 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 071 /2013-DS
De 02 de julho de 2013.

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;**

RESOLVE**:**

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. JOÃO BATISTA DE LIMA, **Agente de Saneamento – Nível IV-F, para exercer a Função de confiança de Encarregado no setor de Cadastro, Faturamento e Fiscalização, no período de 15/07/2013 à 13/08/2013.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze.**

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze.**

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I ANº 072 /2013-DS
De 04 de julhode 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, o Sr. **DANILO MISTRINEL,** nomeado para a Função de Confiança de Encarregado, para exercer a Função de Gerente de Suprimentos, no período de 10/07/2013 à 29/07/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 17 de junho de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	0012432-87.2012.8.26.0048	2206/12	168,73
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	0012432-87.2012.8.26.0048	2206/12	168,73
CARLOS ASCENÇÃO	998.399.978-15	0012432-87.2012.8.26.0048	2206/12	168,73
ALESSANDRA CRISTINA FRANCO DE ARAÚJO	290.442.458-05	0014725-30.20128.26.0048	2481/12	259,87
ANTONIO BIAZIN ME	06.065.880/0001-60	0017082-80.2012.8.26.0048	2793/12	460,58
ANTONIO BIAZIN	163.831.098-04	0017082-80.2012.8.26.0048	2793/12	460,58
RENATO TASSELI	N/C	0017238-68.2012.8.26.0048	2840/12	857,45
SEVIVAH REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA	09.216.345/0001-51	0012142-72.2012.8.26.0048	1946/12	119,35
ANGELA FRANCISCO DOS SANTOS	061.664.128-19	0012142-72.2012.8.26.0048	1946/12	119,35
WILLIAN GALIANO HEHNES	366.478.374-34	0012142-72.2012.8.26.0048	1946/12	119,35

Eu, Josely Soldera, chefe de seção judiciário, digitei. Eu Pedro Donizetti Simões, Diretor conferi e subscrevi.

Marcos Cosme Porto
Juiz de direito

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

A Doutora **JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 12 de JUNHO de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
JOÃO ZAMBONI	N/C	0014328-68.2012.8.26.0048	2369/12	422,86
SANDER MANECOLO	003.298.978-45	0017060-22.2012.8.26.0048	2860/12	328,03
DAVID LUIZ SALVINI	996.442.508-00	0017060-22.2012.8.26.0048	2860/12	328,03
DURVAL BARROS NASCIMENTO	076.684.438-92	0017060-22.2012.8.26.0048	2860/12	328,03
IRAIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N/C	0017060-22.2012.8.26.0048	2860/12	328,03
WALTER NISIO RAIMUNDO DA SILVA	944.121.038-20	0017060-22.2012.8.26.0048	2860/12	328,03
JOSE BRANDÃO	N/C	0014204-85.2012.8.26.0048	2316/12	124,12
GILSON DE BRITO NOGUEIRA	066.284.838-19	0014956-57.2012.8.26.0048	2547/12	577,05
DAL SANTOS FORMATURAS	73.019.648/0001-83	0018665-03.2012.8.26.0048	46/13	636,55
SISTEM TEC COM. DE ANTENAS LTDA	00.258.396/0001-71	0018666-85.2012.8.26.0048	56/13	627,53
CHIMENES E VIRGILIO ACESSORIOS PARA AUTO LTDA ME	63.956.841/0001-97	0009098-45.2012.8.26.0048	1474/12	601,34
LUCIA FUMIE KITAMURA KIYOTA ME	08.652.189/0001-09	0010889-49.2012.8.26.0048	1915/12	679,30
LUCIA FUMIE KITAMURA KIYOTA	048.183.208-46	0010889-49.2012.8.26.0048	1915/12	679,30
ALVINOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	52.359.742/0001-01	0011953-94.2012.8.26.0048	1914/12	395,60
ARACI DE ALMEIDA	059.055.208-28	0011953-94.2012.8.26.0048	1914/12	395,60
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA	020.760.318-04	0014273-20.2012.8.26.0048	2415/12	133,31
AUGUSTO CESAR CARREIRO DE OLIVEIRA	371.257.298-00	0014273-20.2012.8.26.0048	2415/12	133,31
LINCOLN JOSE DE LUNA	N/C	0014734-89.2012.8.26.0048	2514/12	146,95
JOSE LIMA DA SILVA	481.023.348-00	0017261-14.2012.8.26.0048	2904/12	220,58
L.W. ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	02.369.175/0001-81	0010852-22.2012.8.26.0048	1700/12	921,49
BI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SC LTDA	50.243.898/0001-05	0012305-52.2012.8.26.0048	2180/12	354,16
JULIO VIEIRA DA SILVA	015.833.558-98	0012305-52.2012.8.26.0048	2180/12	354,16
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	43.075.118/0001-91	0013601-12.2012.8.26.0048	2432/12	203,96
ANTONIO DE PADUA SILVA	027.362.018-50	0013601-12.2012.8.26.0048	2432/12	203,96
P.S. DE OLIVEIRA PISCINAS ME	10.409.840/0001-66	0012183-39.2012.8.26.0048	1963/12	188,67
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	142.034.048-43	0012183-39.2012.8.26.0048	1963/12	188,67
EVANDRO CESAR BLANCO	271.156.618-80	0017272-43.2012.8.26.0048	2891/12	345,72
ALZIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	077.232.078-08	0013585-58.2012.8.26.0048	2400/12	309,21
MARIA DA GLORIA DA SILVA GONÇALVES	034.058.148-47	0013585-58.2012.8.26.0048	2400/12	309,21
ESTANISLAU MARTINS GONÇALVES	055.482.288-11	0013585-58.2012.8.26.0048	2400/12	309,21
ANA LUCIA BARBOSA DA COSTA	919.590.395-04	0010061-53.2012.8.26.0048	1561/12	843,94
JORGE CESAR DO NASCIMENTO	N/C	0012439-79.2012.8.26.0048	2117/12	848,05
NICOLA PARDELLI	002.098.648-34	0001518-27.2013.8.26.0048	383/13	486,45
GUIMAR PARDELLI	N/C	0001518-27.2013.8.26.0048	383/13	486,45
HOMERO ALEXANDRE	029.915.918-38	0013635-84.2012.8.26.0048	2463/12	112,09
ALINE APARECIDA BARBOSA PINTO	N/C	0012443-19.2012.8.26.0048	2118/12	311,08

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **Rogério A. Correia Dias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo é, em suma, o seguinte: Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, Alexandre Milanello, Escrivão Judicial, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Nome	CPF/CNPJ	Número do processo	Valor do débito
ANTONIA RODA MONTE	n/c	0018801-97.2012.8.26.00148	R$ 914,81
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	4001167-83.2013.8.26.0048	R$ 171,78
HÉLIO TANAKA	n/c	4001167-83.2013.8.26.0048	R$ 171,78
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318.-68	4001167-83.2013.8.26.0048	R$ 171,78
HELENITA JOANNA BULLENINI	076.717.588-33	4001176-45.2013.8.26.0048	R$ 110,34
BERENICE EDNA BULLENTINI	084.219.538-69	4001176-45.2013.8.26.0048	R$ 110,34
PEDRO BULLENTINI FILHO	021.362.648-93	4001176-45.2013.8.26.0048	R$ 110,34
AGNES DAGMAR BULLETINI BARBEIRO DE VASCONCELOS	596.523.77-15	4001176-45.2013.8.26.0048	R$ 110,34
WASHINGTON BARBEIRO DE VASCONCELOS	001.221.497-34	4001176-45.2013.8.26.0048	R$ 110,34
ANA XIMENA ORELLANE POBLETE	213.308.848-25	4001223-19.2013.8.26.0048	R$ 138,39
ROSÂNGELA BATISTA DE MOURA	304.946.318-05	4001361-83.2013.8.26.0048	R$ 201,65

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
22.392/13	João Luiz Ferreira	Adelson Dorothoto
22.391/13	João Luiz Ferreira	Adelson Dorothoto
22.389/13	Maria Angela Guilherme	Adelson Dorothoto
18.507/13	Paulo Henrique dos Santos	Adelson Dorothoto
21.234/13	Claudio Bueno Faria	Alfredo Arruda Cesco
20.400/13	George Andreata Gomes	Alfredo Arruda Cesco
22.560/13	Marcelo Mossin	Alfredo Arruda Cesco
13.544/13	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
16.235/13	Igreja Presbiteriana do Jardim Imperial	Christiane Audi de Paula
06.577/11	Isabella Mastrangi Magrini	Christiane Audi de Paula
22.516/13	Josenilson Andrade dos Santos	Christiane Audi de Paula
36.799/10	Felipe Sansone	Danilo Paula de Abreu
22.474/13	Auro Serrano Sanches	Dirceu Nunes da Silva
22.472/13	Luiz Antônio de Andrade	Dirceu Nunes da Silva
20.717/13	Luiz Rosante	Dirceu Nunes da Silva
21.868/13	Eliane da Silva	Douglas Furtuoso
21.867/13	Varley Maia	Douglas Furtuoso
02.763/08	Jorge Maurício de Castro	Elaine Augusta de Souza
20.621/13	Aderlito José Alves	Elcio Antônio de Oliveira
20.871/13	Renato de Oliveira	Érica Viviane Messias
40.598/10	Ricardo Kissen Takano	Fernando R. Bueno
20.475/13	Rodrigo de Souza Marin	Fernando R. Bueno
00.825/13	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Gerson Neemias Poli
12.110/95	Reinaldo Roque da Silva	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
19.364/11	Leonardo da Cunha Borges	Joel Choinhet
30.265/11	Isaac Chehaibar	José Marcelo Uchôa
22.281/13	J. Arantes Construções Ltda	José Roberto do Prado Júnior
25.053/11	Romildo Fernandes	José Roberto Silva Teixeira
12.251/13	Forte SJE Empreendimentos Imobiliários Ltda	José Rubens Alvim Netto
02.553/90	José Luis Vilalta	Juliano Aparecido Zanoti
21.251/13	Henrik Fontes de Aquino	Luciano Polo de Camargo
19.654/13	Mario de Souza Freitas	Luis Henrique L. Hernandes
20.159/13	Yoshikazo Shimokawa	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
20.266/13	Jandyra Dalge	Luiz Eduardo Amaral
48.696/11	Linea Empreendimentos Imobiliários Ltda	Luiz Sergio Abu Kessm
29.564/10	Francisco Miguel Sanches	Manoel Ferreira Neto
22.180/13	Laurico Borges Filho	Marcelo Cavalcante da Silva
13.093/13	Paulo César Lopes	Marcos Francisco Basílio

Poder Executivo

16.360/13	Zaida Aparecida Pinheiro	Michel Chioatto Soulé
21.551/13	Antônio Alberto Albanez	Neidemar Rodrigues dos Santos
20.758/13	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
22.279/13	Elizeu Lucas da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.210/13	Jolvino Oliveira Lima	Neidemar Rodrigues dos Santos
22.379/13	Pedro Ricardo Silva Lopes	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.477/13	Walter Meneghetti Junior	Nicolau Jorge Avallone
15.987/02	Cosmo Miguel Giurano Filho	Paulo Rogério Ribeiro
20.975/13	Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD	Renata Rittes M. Barreto Alonso
22.496/02	Milton Alvarez	Sílvia Castilho Cintra
22.240/13	Juliana Fátima Resende	Soraya Regina M. Tessaro
22.234/13	Silmara Augusta Resende	Soraya Regina Maia Tessaro
21.401/13	Adalberto Tricarico	Vinicius Ferreira Silva
04.686/13	Maria Cristina de Andrade Fortes	Waldemar Soares Vaz Junior
04.623/89	Harlo do Brasil Indústria e Comércio Ltda	Wilson Mituaki Matuoka
18.029/13	Alessandra dos Santos Morais	Wilson Raphael Doratiotto
22.477/13	Giselle Andreata Gomes Meyer	Wladimir Amaro

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **01 a 04 de julho de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
21394/2013	110/2013	AMELIA JUDITH DALVA	Remoção de árvores nativas isoladas
21291/2013	115/2013	JOÃO HENRIQUE BIGNARDI	Remoção de árvores nativas isoladas
19646/2013	116/2013	CLARITA RAMOS MESQUITA	Remoção de árvore em calçada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
17.487/13	Akio Roberto Isikawa	Construção Comercial
17.487/13	Akio Roberto Isikawa	Construção Residencial
26.295/12	Andrey de Souza Quintela	Habite-se
3.260/12	Angelo Squizato	Habite-se
18.806/13	Antonia Rosa dos Santos	Desdobro
22.037/13	Aparecido Fernandes Ribeiro	Desdobro
32.8953/11	Augusto Tadeu de Oliveira E Outros	Habite-se
20.622/13	Bruno Canazzo do Vale	Construção Residencial
20.433/13	Carlos Roberto Zavitoski	Construção Residencial
20.149/13	Cauan Aiach Masano	Construção Residencial
8.406/90	Claucineia Tamborelli Garcia	Habite-se
24.585/11	Cosette Deri Junqueira Parreira Schmidt	Habite-se
3.221/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Habite-se
5.753/89	Daniel Miranda	Habite-se
16.813/13	Deivis Zanata da Silva	Construção Residencial
3.824/13	Domingos Ferreira dos Santos	Construção Res/Comercial
39.727/12	Ernesto Jose Ribeiro	Construção Industrial
19.901/13	Esmael Macedo Construcoes Ltda.	Construção Residencial
21.237/13	Evangelina Colombo Fiomano	Construção Residencial
10.918/11	Fabio Alex Bertini	Habite-se
20.357/13	Fabio Yassuaki Tanaka	Demolição
29.399/11	Francisco de Assis Gonçalves de Souza	Habite-se
29.399/11	Francisco de Assis Gonçalves de Souza	Utilização
21.027/13	Francisco Scarcello	Construção Residencial
17.855/13	Geny Capello Otero	Construção Residencial
17.855/13	Geny Capello Otero	Reforma Residencial
3.565/13	Guilherme Joel Del Nero	Construção Residencial
21.023/13	João Marcos Ferreira de Melo	Desdobro
15.903/13	Jose Antonio Alvoreda	Construção Residencial
22.233/13	José Cardoso Magalhães Filho	Construção Residencial
20.434/13	Jose Josimar Cirilo Ferreira	Construção Residencial
36.447/10	Jose Roberto de Prado Junior	Habite-se
25.189/12	Katia Cerboncini	Construção Residencial
18.414/13	Lindomar de Camargo	Construção Residencial
18.414/13	Lindomar de Camargo	Construção Residencial
34.925/09	Manoel Jose Afonso Junior	Habite-se
12.649/13	Marcelo Cavalcante dos Santos	Construção Residencial
48.634/11	Marco Antonio Pazos Garcia	Habite-se
9.904/03	Maria da Saudade Gomes Teixeira	Desdobro
19.187/13	Nelson Januario Costato Basile Neto	Habite-se
6.372/13	Nubia Morais da Silva	Construção Residencial
32.063/12	Oswaldo Bruno Goldberg	Habite-se
39.867/12	Paulo Luiz Dian	Habite-se
17.593/13	Regina Costa dos Santos	Construção Residencial
21.749/13	Rodrigo Parisi	Construção Residencial
25.497/12	Silvio Donizete Romero	Habite-se
3.148/10	Tegula Soluções Para Telhados Ltda.	Construção Industrial
10.570/13	Teresa Satiko Oliveira Coelho	Construção Residencial
20.227/13	Waldemar Rodrigues Tavares	Construção Residencial
15.731/13	Walter Antonio da Silva	Construção Residencial

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2785/12	Izabel Cristina Rabelo	R. Gotas de Orvalho Quadra 40 Lote 31	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2947/12	Charlles de Oliveira Andrade	R. das Margaridas Quadra 44 Lote 11	Nova Cerejeiras	Construção de Muro e Calçada
3037/12	Carlos Alberto Fernandes	Av. Imperial Q. 112 L. 01 a 03,32 Sl 5	Jd. Imperial	Capinação, Muro e Calçada
3053/12	Nilza Nelita da Rocha	Av. Imperial 777 Quadra 107 Lote 01 a 04	Jd. Imperial	Construção de Calçada
977/13	José Luiz de Andrade	R. Sargento L. Lourenço 330 Q. 32 L. 01p	Jd. do Alvinópolis	Capinação, Muro e Calçada
985/13	Palmira Calgaro	R. Francisco Soldado 637 Quadra 21 L. 20	Jd. do Alvinópolis	Capinação e Rep. Calçada
1086/13	Paulo Mariano	R. Elizeu Corradini 177	Loanda	Retirar Material da Calçada
1087/13	Geraldo Benedito Silva	R. Elizeu Corradini 1397	Loanda	Reparos na Calçada
1227/13	Wanderley Caldeira	R. Marcos 210 Quadra P Lote 03	Jd. Colonial	Capinação e Limpeza
1237/13	Geralda Ribeiro de Moraes	R. Pres. Jucelino K. de Oliveira 126	Jd. Maristela II	Capinação e Muro
1281/13	Renato de Oliveira	R. Pedro Cerbino 42 Quadra D1 Lote 51	Atibaia Jardim	Capinação e Rep. Calçada
1299/13	Milton Gonçalves de Lima	R. dos Lirios Quadra 18 Lote 07	Jd. dos Pinheiros	Capinação de Calçada
1308/13	Edgar Gaeta	R. Tóquio Quadra 52 Lote 24	Jd. Imperial	Capinação, Muro e Calçada
1351/13	João Netto	R. das Esmeraldas Quadra E Lote 39	Ch. Fernão Dias	Capinação, Muro e Calçada
1359/13	Eunice Viana Berbosa	R. Cruz de Malta Quadra 28 Lote 37	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
1360/13	Iris Ribeiro de Novais	R. Cruz de Malta Quadra 28 Lote 36	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
1367/13	Maria Aparecida Pereira	R. Cruz de Malta Quadra 29 Lote 16	Nova Cerejeiras	Capinação e Muro
1404/13	Marco Antônio de O. Barbosa	Av. dom Pedro 930 Quadra 52 Lote 23	Jd. imperial	Capinação e Rep. Muro e Calçada
1434/13	Milton Fagundes	R. das Figueiras Quadra F Lote 04 e 05	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Rep. Muro
1467/13	Espólio – Dorival Ozorio Franco	R. Riachuelo 39 Quadra 24 Lote 02	Jd. Imperial	Capinação e Rep. Calçada
1486/12	Yoko Inoue	R. José Vilhena de Melo Q. 08 Lote 04	Jd. São Felipe	Capinação, Muro e Calçada
1507/13	Kassio Aparecido P. Silva	R. Balsamo do Campo Quadra 04 Lote 11	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
1512/13	Maurício Bezerra Silva Jr.	R. Copos de Leite Quadra 22 Lote 22	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1564/13	Maria Assunção S. Crispim	R. samambaia Quadra 05 Lote 09	Pq. Fernão Dias	Capinação e Muro
1625/13	Christiane Alves S. Souza	R. Cruz de Malta Quadra 30 Lote 34	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1626/13	Guilherme Tavares dos Santos	R. Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 29	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
1659/13	Maria Alves	R. Liberdade Quadra 33 Lote 17	Jd. Imperial	Constr. de Muro e Rep. Calçada
2682/12	Luiz Carlos Stefani	R. Giuliano Occhini 35 Q. 100 L. 06/07	Jd. Imperial	Despejo de Água Servida
1216/13	Rosy de Fátima Dias	Av. Johnn F. Kennedy 406	Recreio Maristela	Despejo de Água Servida
1262/13	Sidney da Silva	R. Fortuna 70 Quadra 73 Lote 31pts 02	Jd. Imperial	Despejo de Água Servida

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

PORTARIA Nº 487/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **SIMONE RANGEL DE LIMA DAVIDSON**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.506.955-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.539.948-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 488/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ELIANA MENDONÇA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.115.239 e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.396.659-99, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de férias da titular, no período de 08 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2013, a Portaria nº 93/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **FABIANA PONTES LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.762.913-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.202.558-55, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III,** na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 490/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2013, o Sr. **WALTER RAMIRO CARNEIRO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 35.151.858-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.068-44, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Planejamento Estratégico**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 123/2013 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2013, a Sra. **CAROLINA MORENO CASTILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.070-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.597.648-00, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Cidadania**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 277/2013 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2013, a servidora municipal Sra. **ANDREIA DA COSTA TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.942.866-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.904.128-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**

Poder Executivo

IV, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 203/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **JULIANA APARECIDA MANOEL PRADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.450.809-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.428.768-03, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 494/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.669.640-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.087.578-99, designada em confiança na função gratificada de Supervisor Administrativo do Jurídico, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, por motivo de férias da titular, no período de 10 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 495/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **PAULO GIGLIOTTI**, portador da cédula de identidade RG nº 12.389.834-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.499.168-86, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito, **revogando-se** a Portaria nº 220/2013 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 496/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **FATIMA APARECIDA ROSA DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.994.307-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.131.538-50, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 497/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.337.232-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.395.848-61, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social Especial**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 498/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **MARCIA BELLO MATIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.636.019-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº

Poder Executivo

133.043.278-94, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ISRAEL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.216-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.326.718-78, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Serviços de Referência**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 11 de julho de 2013, o Sr. **RODRIGO ALTIERI GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.485.184-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.129.318-83, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 501/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **FRANCIS HELMA GRANDA RAYMUNDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.727-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 271.876.938-69, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 502/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 204/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **CRISTINE DORNELLAS DE BARROS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.960.881-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.015.568-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde,** na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2013, o Sr. **CHARLES JOSE BELINI GERALDI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.924.105-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.480.778-30, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Cultura**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RICARDO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.506.250-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.834.468-37, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.051.486-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.739.618-48, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Núcleo de Assessoria de Programas de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **PATRICIA MONTEBELLO CEREGATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.242.165-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 187.176.628-18, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 507/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **SAYMON AUGUSTO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 44.159.513-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.028-57, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 20577/2013

D E C R E T O Nº 7.034
de 03 de julho de 2013

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário à Empresa Circo Mágico Nacional, representada pelo Sr. Antonio Bartolo, de uma área localizada na Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, no Bairro Jardim Cerejeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 20577/2013;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa Circo Mágico Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.963/0001-77, representada pelo Sr. Antonio Bartolo, autorizada a utilizar uma área localizada na Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes (Praça Anchieta), no Bairro Jardim Cerejeiras, para a instalação de "Circo".

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 06 de julho a 06 de agosto de 2013, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Parágrafo único: A autorização de que trata o caput fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Paulo Silvino Moreira Loureiro-
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Proc. nº 20740/2013

D E C R E T O Nº 7.035
de 03 de julho de 2013

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário à Empresa Stefani New Park de Diversões Ltda, representada pelo Sr. Valdemir de Assunção Pereira, para a instalação de Parque de Diversões, na Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, neste Município

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 20740/2013;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º Fica a Empresa Stefani New Park de Diversões Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.426.383/0001-06, autorizada a utilizar a área da Praça Santa Helena, Bairro Recreio Estoril, para a instalação de Parque de Diversões.

Parágrafo único: A autorização de que trata o *caput* fica condicionada ao preenchimento de todos os requisitos legais previstos na legislação, inclusive quanto à segurança dos usuários, que é de inteira responsabilidade do AUTORIZADO.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precaríssimo e intransferível, a vigorar no período de 06 de julho a 05 de agosto de 2013, sendo 03 dias para montar e 03 dias para desmontar, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o AUTORIZADO tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º O autorizado se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Paulo Silvino Moreira Loureiro-
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Proc. Nº 37.224/10

D E C R E T O Nº 7.036
de 04 de julho de 2013

Nomeia a Comissão Eleitoral prevista na Lei 3.991, de 10 maio de 2011, que cria o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõem o Art. 10 da Lei 3.991, de 10 maio de 2011, e o que consta nos autos administrativos nº 37.224/10.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral prevista no Art. 10 e seu parágrafo único da Lei 3.991, de 10 maio de 2011, que cria o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Caroline Almeida Silva
Leandro Aparecido de Oliveira
Jaqueline Pratti

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Carolina Lara Soares
Uiara Santos Cayres
Willian Barboza da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de julho de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/13
De 25 de junho de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.

Paulo Fernando S. Catta Preta - Presidente
Jair Bonilha Gattamorta
Fabiano Batista de Lima
Rodrigo Parras
Francisco Carlos Avanço
Almir Bueno do Prado
Wilson de Vasconcelos Veiga

A Comissão tem por finalidade, no prazo de 90 (noventa) dias, acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia e será composta por 7 (sete) membros, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE JUNHO DE 2.013.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/13
De 25 de junho de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer a "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira
Lucas de Oliveira Cardoso
Fabiano Batista de Lima
Daniel da Rocha Martini
Sidnei Luciano Gonçalves

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias a "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Rodrigo Parras.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE JUNHO DE 2.013.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/13
De 25 de junho de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer a "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Wilson de Vasconcelos Veiga
Paulo F. S. Catta Preta
Paulo Fernando Lara P. de Araújo
Francisco Carlos Avanço
José Carlos Machado

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias a "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Rodrigo Parras.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE JUNHO DE 2.013.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

RESOLUÇÃO Nº 011/13
De 25 de junho de 2013

Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchente no Município de Atibaia.(Autor: Paulo Fernando Serrano Catta Preta).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Poder Legislativo

NEVES", aos 02 de Julho de 2013.

Vereador Almir Bueno do Prado
Relator e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal

PORTARIA nº 052/13
De 01 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N.S.Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante 10 dias de suas férias a partir de 10/07/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 dia de julho de 2013

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

PORTARIA N° 053/13
De 01 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Emil Ono usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a pedido a** Sra. **Simone Noguera Cesar Goulart** do emprego em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, a partir de **01 de julho de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 de julho de 2013

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Simone Noguera Cesar Goulart

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 271/2013
De 26 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 029/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2008 à 15 de junho de 2013, à funcionária **MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA**, portadora do RG: 17.663.116-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2013
De 26 de junho de2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 067/2012, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2004 à 06 de abril de 2009, à funcionária **RAQUEL LUCATS**, portadora do RG: 27.978.477-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2013
De 26 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 027/2013, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2008 à 08 de junho de 2013, à funcionária **FERNANDA DE MORAES TENORIO**, portadora do RG: 45.491.570-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 32267249, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, Referência I, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **MICHELE MORAES MARCOLINO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 43.950.436-3, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência G, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **DANIELE APARECIDA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.490.174-8, para ocupar o cargo efetivo de CONTÍNUO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA**, portadora do RG: 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental,admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 2 do Nível II, para a Faixa 2 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - **NOMEIA**de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , a funcionária **VANDA LÚCIA RAMOS SIEDLARCZYK,** portadora do RG: 21.263.430, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL na função de Confiança deENCARREGADA da Execução das folhas de pagamento mensal, férias, 13º salário , rescisões e outras, bem como acompanhar os procedimentos necessários que antecedem toda a elaboração das folhas de pagamento, da Elaboração dos encargos sociais para recolhimento dentro do prazo legal,da Elaboração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e outras atividades correlatas à função, ficando incumbida de zelar pela qualidade e produtividade dos serviçosde maneira prática , objetiva e eficiente e demais tarefas afins,** devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento , pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de **50% (cinquenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.**

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL.**

Art.3 – Fica a funcionária acima citada **dispensada da marcação de ponto**, **devendo respeitar a carga horária pré estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de julho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **ANA MARIA PADILHA CORRAL**, brasileira,portadora do RG nº 6567372, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Assistência à Comunidade, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2013
De 01 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 058/2012, 33 (trintae três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2013a 02 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2007 a 15 de junho de 2012, ao funcionário **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA,** portador do RG: 53.558.446-5, ocupante do cargo efetivo de Enc. Do Setor de Cad. Imobiliário Municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado

Bom Jesus dos Perdões

de São Paulo em 01 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2013
De 02 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 087/2011, 33 (trintae três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de julho de 2013a 03 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2006 a 18 de setembro de 2011, ao funcionário **GERALDO RAMOS DE MORAES,** portador do RG: 20.284.861, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2013
De 03 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**,através do Concurso Público nº 02/2011,a Sra. **ARLETE DA SILVA SANTOS**, brasileira,solteira,portadora do RG 41.172.053-3, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL,Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012 com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2013
De 03 julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 043/13, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de julho de 2013 a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 12de agosto de 2003 a 11 de agosto de 2008, à funcionária **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI,** portadora do RG: 24.363.140-6, ocupante do cargo efetivo de Dentista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de junho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2013
de 20de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Lei nº 1769/2005 que autoriza o Poder Executivo alterar o regime de trabalho dos médicos, mediante pedido do interessado;

CONSIDERANDO, a existência de pedido da funcionária;

FICA ALTERADO a partir de **01 de junho de 2013**, o regime de trabalho da funcionária **DÉBORA CRISTINA GOMES** , portadora do RG: 4.789.862 , ocupante do cargo efetivo de **Médica Clinico Geral** , de **mensalista** para o regime de trabalho **horista**, com **carga horária semanal de 04 (quatro) a 40 (quarenta) horas** na **Referência "A"** de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 2105/2013 alterada pela Lei nº 2170/2012.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2013

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 283/2013,
de 03 de julho de 2013.

Eduardo Henrique Massei, **Prefeito Municipalde Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, acolhendo parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura **PROCESSO DE SINDICÂNCIA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.201, DE 03 DE JULHO DE 2013.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal

Bom Jesus dos Perdões

APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos Financeiros a Fundo Perdidos, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I, deste artigo, bem como as Cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

Art. 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão especificamente à aquisição de equipamento gerador de energia**,** para o município de Bom Jesus dos Perdões estado de São Paulo.

Art. 3º. Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constante no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.202, DE 03 DE JULHO DE 2013.
LEI COMPLEMENTAR - 2013
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 103, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.952, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO DO RPPS DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O inciso III do art. 103 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 103. (...)

.

Inciso III **–** A contribuição mensal do Município, de suas Autarquias e Fundações Públicas será de 22% (vinte e dois por cento) da folha de pagamento, sendo 19,62% (dezenove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) referente ao custo normal e 2,38% (dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) referente ao custo suplementar.

Art. 2º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MAIO/2013, incluído o escalonamento para cobertura do déficit técnico atuarial constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNIPAL

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1502 Imprensa Oficial

onde se lê:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que comporão a Comissão Eleitoral, para que sejam realizadas as Eleições da Comissão Interna de Prevenção de acidentes:
Viviane Lima de Jesus – Escriturário – Secretária;

Leia-se:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que comporão a Comissão Eleitoral, para que sejam realizadas as Eleições da Comissão Interna de Prevenção de acidentes:
Viviane Guilhermin Tenório – Escriturário – Secretária;

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 12/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª **CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO**, RG. n.º 33.658.520-2, **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 08 a 27 julho de 2013.

PUBLIQUE-SE
Boa TardeE
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 11/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª **RENATA RIBAS DE SENA FRÓES**, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 08 a 27 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente